



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0051/2026**

**Processo nº 50051/2026**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE LICENCIAMENTOS, REGULARIZAÇÕES E FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS AO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP), a favor da empresa **KATO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ N° 42.590.517/0001-28**, sob o valor de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 08 de abril de 2026.

**SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA**  
Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.